



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **35.125.567/0001-79**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAR DIGITAL SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ nº 35.125.567/0001-79



ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1988, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 089.376.376-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14911450, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ABAETE, 65, BOA VISTA, SETE LAGOAS, MG, CEP 35700121, BRASIL.

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 105.188.996-08, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04524755534, órgão expedidor DETRAN - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTÔNIO LINCOLN DRUMOND, 16, ELDORADO, SETE LAGOAS, MG, CEP 35702399, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208017695, com sede Rua Marechal Floriano Peixoto, 55, Sala 402 Box 097, Centro, Blumenau, SC, CEP 89010022, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.125.567/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. THIAGO LEAL PEDRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/06/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 070.077.166-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13919232, órgão expedidor PC - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ABAETE, 65, BOA VISTA, SETE LAGOAS, MG, CEP 35700121, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ALTERA-SE O CAPITAL SOCIAL QUE PASSA A SER DE 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) INTEGRALIZANDO NESSE ATO O VALOR DE R\$ 490.000,00(QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., este fica assim distribuído:

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

Req: 81300002037093

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2023 Data dos Efeitos 23/10/2023

Arquivamento 20237348870 Protocolo 237348870 de 19/10/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161786082447788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=af0LQMDXnMghuudValjpa&chave2=Ug8cwmshp.-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07007716628-THIAGO LEAL PEDRA | 08937637642-ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO | 10518899608-MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAR DIGITAL SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ nº 35.125.567/0001-79

THIAGO LEAL PEDRA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THIAGO LEAL PEDRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEXTA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 42902125421 e CNPJ nº 35.125.567/0002-50, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA ALVIM FERNANDES, 133, SALA 01, BOA VISTA, SETE LAGOAS, CEP 35700115 MG. Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL

PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA EM SOFTWARE, SUPORTE TECNICO E MANUTENCAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, NAO CUSTOMIZAVEIS OU SOB ENCOMENDA, AGENCIA DE NOTICIAS, PAGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS, PORTAL, PROVEDOR DE CONTEUDO NA INTERNET E TREINAMENTO DE CLIENTES PARA UTILIZACAO DAS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DESENVOLVIDAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E AINDA A PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA.

Em consequência das alterações acima e do que dispõe a legislação vigente, a sociedade empresária limitada LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, terá o seu contrato social consolidado da seguinte forma:

Req: 81300002037093

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2023 Data dos Efeitos 23/10/2023

Arquivamento 20237348870 Protocolo 237348870 de 19/10/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161786082447788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/10/2023

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAR DIGITAL SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ nº 35.125.567/0001-79

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade adota como nome de fantasia LICITAR DIGITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede e domicílio à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,55, SALA 402, BOX 097, CENTRO, CEP 89.010-022, BLUMENAU- SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade possui uma filial na RUA ALVIM FERNANDES, 133, SALA 01, BOA VISTA, SETE LAGOAS-MG, CEP 35700115, com nome fantasia de LICITAR DIGITAL.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

O seu objetivo social é prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agência de notícias, pagina de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião pública, holding de instituições não financeiras.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim dividido entre os quotistas:

NOME	QUOTAS	VALOR
ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO	200.000	R\$ 200.000,00
MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA	100.000	R\$ 100.000,00
THIAGO LEAL PEDRA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAR DIGITAL SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ nº 35.125.567/0001-79

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THIAGO LEAL PEDRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral dos Sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o dia 30 (trinta) de abril do exercício subsequente ao encerramento do exercício social, para apreciação e discussão do Balanço Geral, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante e de interesse da sociedade, devendo ser convocada pelos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVISÃO DOS LUCROS

A divisão dos lucros não ficará restrita aos percentuais de participação no quadro societário. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados.

Parágrafo Único: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

Req: 81300002037093

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2023 Data dos Efeitos 23/10/2023

Arquivamento 20237348870 Protocolo 237348870 de 19/10/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161786082447788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/10/2023

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAR DIGITAL SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ nº 35.125.567/0001-79

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU – SC.

E pôr se acharem justos e pactuados, assinam o presente instrumento.

BLUMENAU, 18 de outubro de 2023.

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

THIAGO LEAL PEDRA

Req: 81300002037093

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2023 Data dos Efeitos 23/10/2023

Arquivamento 20237348870 Protocolo 237348870 de 19/10/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161786082447788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/10/2023



237348870

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	237348870 - 19/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208017695
CNPJ 35.125.567/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2023
SOB N: 20237348870

EVENTOS

036 - TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20237348870
317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20237348870

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 31920123550
CNPJ 35.125.567/0002-50
ENDERECO: RUA ALVIM FERNANDES, SETE LAGOAS - MG
EVENTO 036 - TRANSFERENCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07007716628 - THIAGO LEAL PEDRA - Assinado em 23/10/2023 às 18:11:53
Cpf: 08937637642 - ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO - Assinado em 23/10/2023 às 17:18:10
Cpf: 10518899608 - MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA - Assinado em 23/10/2023 às 17:15:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2023 Data dos Efeitos 23/10/2023

Arquivamento 20237348870 Protocolo 237348870 de 19/10/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161786082447788

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/10/2023

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAR DIGITAL SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ nº 35.125.567/0001-79



ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/09/1988, portadora da Carteira de Identidade nº MG 14.911.450 expedida pela PC/MG e CPF nº 089.376.376-42, residente e domiciliada à Rua Abaete, nº 65, bairro Boa Vista no município de Sete Lagoas/MG, Brasil, CEP: 35.700-121;

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04524755534 expedida pelo Detran/MG e CPF nº 105.188.996-08, residente e domiciliado à Rua Antônio Lincoln Drumond, nº 16, bairro Eldorado no município de Sete Lagoas/MG, Brasil, CEP: 35.702-399 e;

THIAGO LEAL PEDRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/06/1986, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.919.232 expedida pela PC/MG e CPF nº 070.077.166-28, residente e domiciliado à Rua Abaete, nº 65, bairro Boa Vista no município de Sete Lagoas/MG, Brasil, CEP: 35.700-121.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, com sede em Blumenau-SC, situado a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 55, sala 402, Box 097, Bairro Centro, CEP: 89.010-022, possui seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE ANTERIOR 31211483031 em sessão de despacho do dia 09/10/2019, Primeira Alteração Contratual sob o nº 8250531 em sessão de despacho do dia 11/01/2021, Segunda Alteração Contratual sob o nº 9120879 em sessão de despacho do dia 07/02/2022, Terceira Alteração Contratual sob o nº 10676901 em sessão de despacho do dia 24/07/2023, Transferência da Sede para outra UF sob o nº 10794213 em sessão de despacho do dia 30/08/2023, Rerratificação da Transferência da Sede para outra UF sob o nº 10868799 em sessão de despacho do dia 25/09/2023, Transferência da Sede registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42208017695**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.125.567/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - OBJETO SOCIAL

A sociedade empresaria limitada resolve alterar seu objeto social, que será:

Prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agencia de notícias, pagina de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião pública, outras atividades auxiliares dos serviços financeiros, correspondentes de instituições financeiras.

Req: 81400001439224

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244300682 Protocolo 244300682 de 13/05/2024 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335143921932123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/05/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uq8RBSWUXttn0N2QzYk&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07007716628-THIAGO LEAL PEDRA | 08997637642-ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO | 10518899608-MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAR DIGITAL SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ nº 35.125.567/0001-79

II - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA** e **THIAGO LEAL PEDRA** ao qual assinam isoladamente todos os documentos sociais da empresa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: É vedada assinatura em responsabilidade de mero favor.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão nomear ou destituir procurador para representar a Sociedade por meio de instrumento de procuração, a qual deverá ser outorgada com finalidade específica e com prazo determinado, nos moldes do artigo 1.018 da Lei 10.406/2002.

III - ALTERAÇÃO DE FILIAL

A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº **31920123550** e CNPJ nº **35.125.567/0002-50**, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Joao XXIII, nº 179, Bairro Boa Vista no município de Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-537.

Passa a exercer as seguintes atividades econômicas:

OBJETO SOCIAL

Prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agencia de notícias, pagina de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião publica.

Em consequência das alterações acima e do que dispõe a legislação vigente, a sociedade empresária limitada **LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, terá o seu contrato social consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/09/1988, portadora da Carteira de Identidade nº MG 14.911.450 expedida pela PC/MG e CPF nº 089.376.376-42, residente e domiciliada à Rua Abaete, nº 65, bairro Boa Vista no município de Sete Lagoas/MG, Brasil, CEP: 35.700-121;

Req: 81400001439224

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244300682 Protocolo 244300682 de 13/05/2024 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335143921932123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/05/2024

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAR DIGITAL SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ nº 35.125.567/0001-79

MISAEAL JUNIO SOARES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04524755534 expedida pelo Detran/MG e CPF nº 105.188.996-08, residente e domiciliado à Rua Antônio Lincoln Drumond, nº 16, bairro Eldorado no município de Sete Lagoas/MG, Brasil, CEP: 35.702-399 e;

THIAGO LEAL PEDRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/06/1986, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.919.232 expedida pela PC/MG e CPF nº 070.077.166-28, residente e domiciliado à Rua Abaete, nº 65, bairro Boa Vista no município de Sete Lagoas/MG, Brasil, CEP: 35.700-121.

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial **LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e seu nome fantasia **LICITAR DIGITAL**.

II - ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade empresaria limitada possui a sua sede social, na cidade de Blumenau-SC, situado a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 55, sala 402, Box 097, Bairro Centro, CEP: 89.010-022

III - OBJETO SOCIAL

A sociedade empresaria limitada gira sob o objeto social:

Prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agencia de notícias, pagina de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião pública, outras atividades auxiliares dos serviços financeiros, correspondentes de instituições financeiras.

IV - PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade empresaria limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 08 de outubro de 2019.

V - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro – O sócio **MISAEAL JUNIO SOARES DA SILVA**, subscrive a importância de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, num total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizados.

Parágrafo Segundo – O sócio **THIAGO LEAL PEDRA**, subscrive a importância de 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, num total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados.

Req: 81400001439224

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244300682 Protocolo 244300682 de 13/05/2024 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335143921932123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/05/2024

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAR DIGITAL SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ nº 35.125.567/0001-79

Parágrafo Terceiro – A sócia **ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO**, subscreve a importância de 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, num total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados.

VI - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

<i>SÓCIOS</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>%</i>	<i>VALOR</i>
MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA	100.000	20%	R\$ 100.000,00
THIAGO LEAL PEDRA	200.000	40%	R\$ 200.000,00
ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO	200.000	40%	R\$ 200.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA** e **THIAGO LEAL PEDRA** ao qual assinam isoladamente todos os documentos sociais da empresa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: É vedada assinatura em responsabilidade de mero favor.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão nomear ou destituir procurador para representar a Sociedade por meio de instrumento de procuração, a qual deverá ser outorgada com finalidade específica e com prazo determinado, nos moldes do artigo 1.018 da Lei 10.406/2002.

VIII - RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81400001439224

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244300682 Protocolo 244300682 de 13/05/2024 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335143921932123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/05/2024

IX – ABERTURA DE FILIAL (S) E SUA EXTINÇÃO

A sociedade empresária limitada possui uma filial (s), registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31920123550 e CNPJ nº 35.125.567/0002-50, no seguinte endereço sito à Rua Joao XXIII, nº 179, Bairro Boa Vista no município de Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-537, podendo, entretanto, abri-la (s) ou baixá-la (s) em qualquer (s) parte do Território Nacional, se assim lhe convier, observando para tanto as Leis que regem a matéria em Pauta.

Possui as seguintes atividades econômicas:

Prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agencia de notícias, pagina de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião pública.

X - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

A sociedade empresária limitada não se dissolverá por falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XI- RESULTADOS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

XII - CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade empresária limitada não terá Conselho Fiscal.

XIII – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância nos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

XIV – FORO

O foro eleito para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Blumenau – SC.

Parágrafo Único - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400001439224

Página 5



SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LICITAR DIGITAL SERVICOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ nº 35.125.567/0001-79

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Blumenau - SC, 7 de maio de 2024.

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO

MISAELE JUNIO SOARES DA SILVA

THIAGO LEAL PEDRA

Req: 81400001439224

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244300682 Protocolo 244300682 de 13/05/2024 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335143921932123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/05/2024



244300682

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	244300682 - 13/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42208017695
CNPJ 35.125.567/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2024
SOB N: 20244300682

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244300682

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 31920123550
CNPJ 35.125.567/0002-50
ENDERECO: RUA JOAO XXIII, SETE LAGOAS - MG
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07007716628 - THIAGO LEAL PEDRA - Assinado em 13/05/2024 às 18:05:43
Cpf: 08937637642 - ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO - Assinado em 13/05/2024 às 17:47:13
Cpf: 10518899608 - MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA - Assinado em 13/05/2024 às 17:46:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/05/2024 Data dos Efeitos 13/05/2024

Arquivamento 20244300682 Protocolo 244300682 de 13/05/2024 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335143921932123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/05/2024

PREFEITURA
DE BLUMENAUSecretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

CONCEDIDO A LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		CMC 168491
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 1
PARA ESTABELEECER NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 55,ANDAR, CENTRO, 89010-022		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EA		
DATA DE EMISSÃO: 14/06/2024	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2025	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, EA
 CNAE: 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, EA
 CNAE: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EA
 CNAE: 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, EA
 CNAE: 6391-7/00 - AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS, EA
 CNAE: 7319-0/03 - MARKETING DIRETO, EA
 CNAE: 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, EA
 CNAE: 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, EA
 CNAE: 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EA
 CNAE: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, EA
 CNAE: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, EA

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 35.125.567/0001-79	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 09/10/2013
OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.		DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA:	

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 5D85720A820781

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

- Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
- Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
- Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
- Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
- Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.272.081/0001-41, com sede administrativa na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Bairro Centro, no Município de Matozinhos /MG, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, neste ato representado por seu Presidente do Consórcio Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva, portador do CPF sob o nº. 097.917.946-77, ATESTA, para todos os fins de direito, que a Empresa LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.125.567/0001-79, com endereço comercial rua Marechal Floriano Peixoto, nº 55, Bairro Centro, em Blumenau/SC, CEP: 89.010-022, fornece plataforma de licitações públicas a este Município, tendo atualmente os módulos de pregão eletrônico, concorrência eletrônica, dispensa eletrônica, leilão eletrônico e credenciamento de prestadores de serviços. Os serviços são prestados de forma exemplar, segura e transparente, demonstrando eficiência, eficácia e competência no desempenho das funções, cumprindo integralmente com lisura as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Matozinhos-MG, 10 de julho de 2024

**DIEGO ALVARO
DOS SANTOS**

SILVA:09791794677

Assinado de forma digital por
DIEGO ALVARO DOS SANTOS
SILVA:09791794677
Dados: 2024.07.10 09:45:28
-03'00'

*Diego Álvaro dos Santos Silva
Presidente do CISREC*



CERTIDÃO Nº 240604/41.847

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 35.125.567/0001-79, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 55, Centro – Blumenau/SP, associada na ABES sob o nº 4552/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** É a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do programa para computador <<**Plataforma de Licitações Licitar Digital**>>.
2. que todos os módulos, recursos, funções e/ou características técnicas do programa para computador <<**Plataforma de Licitações Licitar Digital**>> foram desenvolvidas no País, com tecnologia e mão-de-obra nacional, representando 100% (cem por cento) do programa para computador para efeitos de certificação de origem.
3. que na forma do disposto no art. 16, do Decreto nº 5906, de 26/09/2006, o Processo Produtivo Básico – PPB não se aplica aos programas de computador (o PPB se aplica somente aos produtos produzidos em estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto).
4. que de acordo com o art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e o artigo 5º do Decreto Federal Nº 7.174, de 12 de Maio de 2010, o programa para computador << **Plataforma de Licitações Licitar Digital** >> qualifica-se na categoria:
 - **bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País;**
5. que de acordo com o inciso I, do art. 26 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o “caput” do art. 3º, do Decreto Federal nº11.890/2024, o programa para computador <<**Plataforma de Licitações Licitar Digital**>> qualifica-se na categoria:
 - **bens manufaturados e serviços nacionais que atendem a normas técnicas brasileiras**, qualificáveis à margem de preferência de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem nesta categoria.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 04 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 04/06/2024 19:08:47 -03:00

DigiForte

[#67716270800#]

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 236AB-4H2AL-V84VJ-YBTV7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 04/06/2024 19:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/236AB-4H2AL-V84VJ-YBTV7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

CERTIDÃO Nº 240604/41.848 – página 1 de 3

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 35.125.567/0001-79, com sede à Rua Floriano Peixoto, nº 55, Centro – Blumenau/SP, associada na ABES sob o nº 4552/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1) que a empresa **LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador <<**Plataforma de Licitações Licitar Digital**>>, composta pelos módulos de compras: pregão eletrônico, concorrência eletrônica, dispensa eletrônica, credenciamento eletrônico, inexigibilidade eletrônica, leilão eletrônico e E-Marketplace, destinado à realização de processos licitatórios e e-marketplace para a administração pública em geral e a prestar os serviços de manutenção, suporte técnico, treinamento relativos a essa Plataforma.

2) que o programa <<**Plataforma de Licitações Licitar Digital**>> possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

- * Suporte técnico por vários canais de comunicação: Central de atendimento via chat, WhatsApp, telefone e e-mail para fornecedores, cidadãos e órgão público de 08:00 às 18:00 horas, exceto feriados nacionais, sábados e domingos. Capacidade de resposta segundo SLA pré-definido;
- * Funcionalidades de ajuda de interesse dos usuários e dos cidadãos em geral em tempo real;
- * Gestão de cadastro de fornecedores com validação frente à verificação de requisitos mínimos (CNPJ, registro do contrato social e responsável legal);
- * Acesso amplo aos dados dos processos licitatórios aos cidadãos e órgãos de controle interno e externo;
- * Acesso ao sistema sem necessidade de certificado digital, por meio de login e senha, com segurança de criptografia, sem restrição a quantidade de usuários;
- * Plataforma 100% web, com armazenamento de dados em nuvem na AWS;
- * Possibilidade de realização de processos simultâneos (dentro do mesmo órgão);
- * Capacidade de adaptabilidade para realizar alterações necessárias nos módulos de licitações disponibilizados;
- * Capacidade de integração com os sistemas de gestão administrativos internos;
- * Emissão automatizada de atas, contratos e editais (customizáveis). Além de relatórios de gestão dos processos licitatórios em Excel e PDF;

continuação da certidão de nº 240604/41.848 – página 2 de 3

- * Auditoria das transações realizadas por meio de registro dos usuários que as realizaram, utilizando os procedimentos de segurança, tais como autenticação, assinatura eletrônica, segurança criptográfica, histórico de chaves e senhas, cópia de segurança, armazenamento de dados em nuvem;
- * Centralização dos atos de comunicação dos processos licitatórios (esclarecimentos, impugnação e recurso) através de recursos disponíveis na plataforma;
- * Sistema de notificações das solicitações realizadas nos processos;
- * Divulgação dos editais dos processos licitatórios para os fornecedores, com disponibilização de relatórios que justifiquem processos eventualmente desertos e fracassados;
- * Banco de preços para pesquisa de mercado e realização das cotações;
- * Se propõe a observar à Lei Federal de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18);
- * Serão disponibilizadas as seguintes modalidades e procedimentos de licitação para utilização imediata: PREGÃO ELETRÔNICO, DISPENSA ELETRÔNICA, LEILÃO ELETRÔNICO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO e INEXIGIBILIDADE.
- * Chave e senha de acesso com níveis de acesso diferenciados: equipe de apoio, agente de contratações, pregoeiro e autoridade competente sendo individualizados e rastreáveis;
- * Se propõe a transparência nas licitações e segurança nas informações dadas;
- * Se propõe a interação com a plataforma TransfereGov e PNCP;
- * Ambiente da negociação virtual/internet;
- * Módulo de geração automatizada e envio de contratos e atas de registros de preços para os fornecedores com disponibilização de assinatura digital para fornecedores e autoridade competente para assinatura do documento;
- * Indicação de Online e Offline para a entidade compradora saber quando o fornecedor está conectado à sala de disputa e, portanto, apto a responder no chat;
- * Controle do chat pela entidade compradora, podendo abrir para os fornecedores enviarem mensagem;
- * Movimentação individualizada de itens e lotes;
- * Possibilidade de múltiplos vencedores no mesmo item ou lote dentro de um processo de compra;

continuação da certidão de nº 240604/41.848 – página 3 de 3

- * Sistema se propõe a atender a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06.
- * Módulo de E-Marketplace que se propõe a atender com base no art. 79, inciso III, da NLLC.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 04 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 04/06/2024 19:14:11 -03:00

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2R3VE-9FCZB-65QCE-L4XGV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 04/06/2024 19:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/2R3VE-9FCZB-65QCE-L4XGV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 10/07/2024 às 09:24:01

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 35.125.567/0002-50

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211483031

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100007526

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SETE LAGOAS

Local

11 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8250531 em 11/01/2021 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 210945028 - 11/01/2021. Autenticação: 1796D216DD64151C195438CFC6C28566ABFC591. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/094.502-8 e o código de segurança QW2n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.502-8	MGP2100007526	11/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
NIRE: 3121148303-1

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, Brasileiro, solteira, maior, nascida aos 27/09/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Abaeté 65, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, portadora do documento de identidade nº MG-14.911.450, expedido pela PC/MG e CPF nº 089.376.376-42 e PABLO HENRIQUE LEAL LOPES, Brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 04/09/1999, empresário, residente e domiciliado à Rua Geraldo Teixeira Barbosa 30, Bairro Funcionários, Sete Lagoas-MG, CEP 35701-459, portador do documento de identidade nº MG-19.302.471, expedido pela PC/MG e CPF nº 019.758.076-93, únicos componentes da sociedade empresaria limitada denominada LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Abaeté 66-A, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, com Contrato Social registrado na JUCEMG sob o n.º 3121148303-1 em 09/10/2019 e CNPJ nº 35.125.567/0001-79, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato primitivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade que tinha por objetivo social a prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agencia de notícias, pagina de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas, com a presente alteração para a explorar a atividade de prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agencia de notícias, pagina de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião pública.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio PABLO HENRIQUE LEAL LOPES, legítimo possuidor de 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, cede e transfere a totalidade de suas quotas, para MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/06/1989, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Lincoln Drumond 16, Bairro Eldorado, Sete Lagoas-MG, CEP 35702-399, portador do documento de identidade nº CNH 04524755534, expedido pelo DETRAN/MG e CPF 105.188.996-08, ora admitido na sociedade, pelo seu valor nominal, para pagamento neste ato e em moeda corrente do país. A sócia ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, legítima possuidora de 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um) real cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere para o novo sócio MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA, 900 (novecentas) quotas, pelo seu valor nominal, para pagamento neste ato e em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO

Com a cessão e transferência da totalidade de suas quotas, retira-se da sociedade o Sr. PABLO HENRIQUE LEAL LOPES, o qual dá e recebe dos sócios e da sociedade, plena, geral, ampla e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em juízo ou fora dele com fundamento em sua participação na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, que é R\$10.000,00 (vinte e sete mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, permanece inalterado e assim dividido entre os quotistas:

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO..... 9.000 quotasR\$ 9.000,00

MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA..... 1.000 quotasR\$ 1.000,00

T O T A L :10.000 quotas R\$10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, admitir e demitir funcionários, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e



extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em consequência das alterações acima e do que dispõe a legislação vigente, a sociedade empresária limitada LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, terá o seu contrato social consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade adota como nome de fantasia LICITAR DIGITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede e domicílio à Rua Abaeté 66-A, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O seu objetivo social é prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agencia de notícias, pagina de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia



desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião pública.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$10.000,00 (vinte e sete mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim dividido entre os quotistas:

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO..... 9.000 quotasR\$ 9.000,00

MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA..... 1.000 quotasR\$ 1.000,00

T O T A L : 10.000 quotas R\$10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, admitir e demitir funcionários, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA NONA – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral dos Sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o dia 30 (trinta) de abril do exercício subsequente ao encerramento do exercício social, para apreciação e discussão do Balanço Geral, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante e de interesse da sociedade, devendo ser convocada pelos sócios que representem a maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DIVISÃO DOS LUCROS

A divisão dos lucros não ficará restrita aos percentuais de participação no quadro societário. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados.

Parágrafo Único: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Sete Lagoas-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr se acharem justos e pactuados, assinam o presente instrumento.

Sete Lagoas-MG, 09 de janeiro de 2021.

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

PABLO HENRIQUE LEAL LOPES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

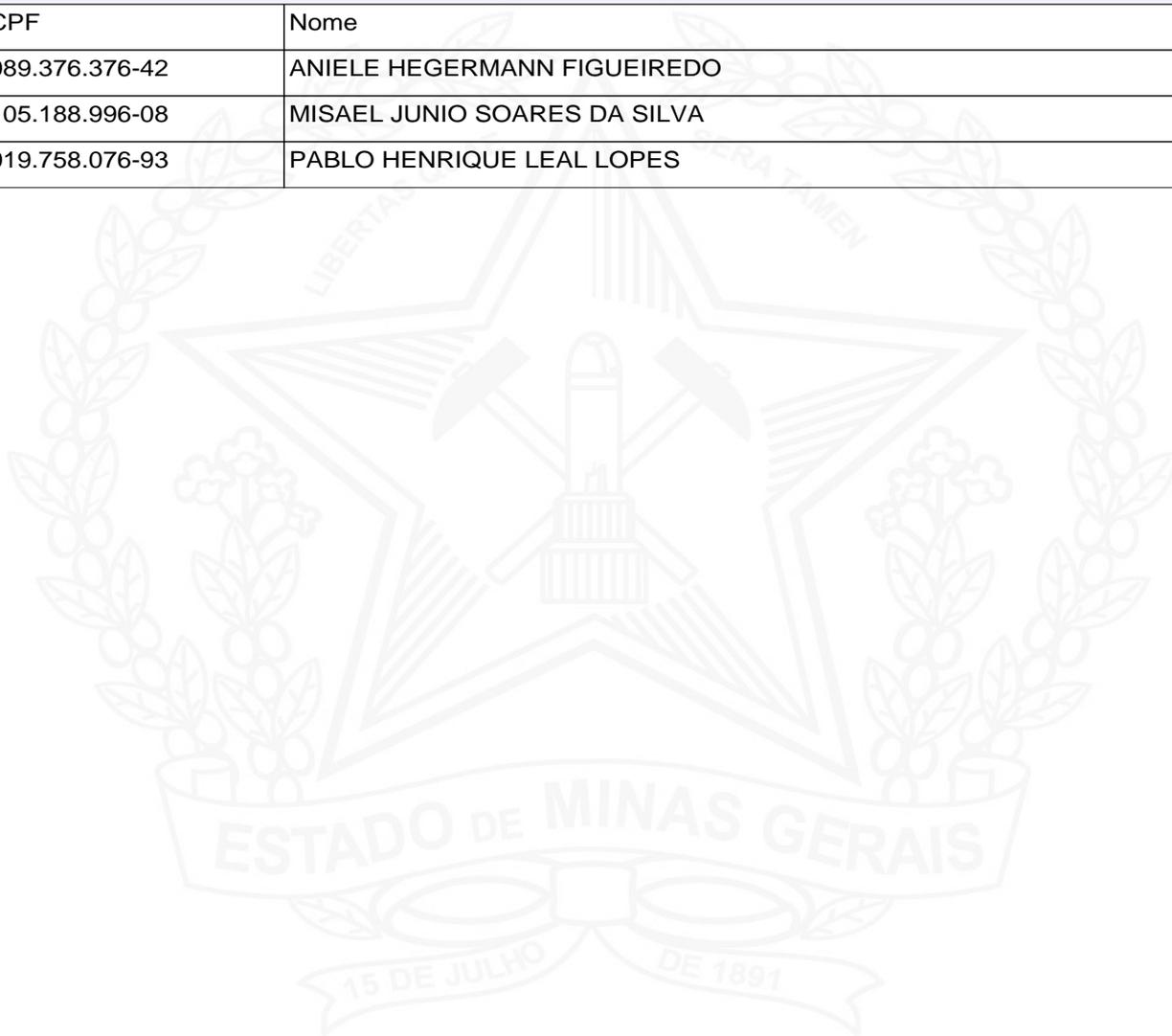
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.502-8	MGP2100007526	11/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
105.188.996-08	MISAEAL JUNIO SOARES DA SILVA
019.758.076-93	PABLO HENRIQUE LEAL LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de NIRE 3121148303-1 e protocolado sob o número 21/094.502-8 em 11/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8250531, em 11/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.188.996-08	MISAEAL JUNIO SOARES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.188.996-08	MISAEAL JUNIO SOARES DA SILVA
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
019.758.076-93	PABLO HENRIQUE LEAL LOPES

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2021, às 18:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/094.502-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 11 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8250531 em 11/01/2021 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 210945028 - 11/01/2021. Autenticação: 1796D216DD64151C195438CFC6C28566ABFC591. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/094.502-8 e o código de segurança QW2n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211483031

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200087159

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SETE LAGOAS

Local

2 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9120879 em 07/02/2022 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 220600368 - 04/02/2022. Autenticação: 2F71D0FCD4B3E0F0F9F5D4725612D438C9288. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.036-8 e o código de segurança E9AF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.036-8	MGP2200087159	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
105.188.996-08	MISAEAL JUNIO SOARES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

NIRE: 3121148303-1

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, Brasileiro, solteira, maior, nascida aos 27/09/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Abaeté 65, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, portadora do documento de identidade nº MG-14.911.450, expedido pela PC/MG e CPF nº 089.376.376-42 e MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/06/1989, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Lincoln Drumond 16, Bairro Eldorado, Sete Lagoas-MG, CEP 35702-399, portador do documento de identidade nº CNH 04524755534, expedido pelo DETRAN/MG e CPF 105.188.996-08, únicos componentes da sociedade empresaria limitada denominada LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Abaeté 66-A, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, com Contrato Social registrado na JUCEMG sob o n.º 3121148303-1 em 09/10/2019 e CNPJ nº 35.125.567/0001-79, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato primitivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade que tinha o seu endereço social à Rua Abaeté 66-A, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, com a presente alteração, transfere-se para a Rua Alvim Fernandes 133, Sala 01, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-115.

Em consequência das alterações acima e do que dispõe a legislação vigente, a sociedade empresária limitada LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, terá o seu contrato social consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade adota como nome de fantasia LICITAR DIGITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL



A sociedade tem sede e domicílio à Rua Alvim Fernandes 133, Sala 01, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O seu objetivo social é prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agencia de notícias, pagina de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião pública.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$10.000,00 (dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim dividido entre os quotistas:

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO..... 9.000 quotasR\$ 9.000,00

MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA..... 1.000 quotasR\$ 1.000,00

T O T A L :10.000 quotas R\$10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, admitir e demitir funcionários, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em



atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral dos Sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o dia 30 (trinta) de abril do exercício subsequente ao encerramento do exercício social, para apreciação e discussão do Balanço Geral, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante e de interesse da sociedade, devendo ser convocada pelos sócios que representem a maioria do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DIVISÃO DOS LUCROS

A divisão dos lucros não ficará restrita aos percentuais de participação no quadro societário. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados.

Parágrafo Único: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Sete Lagoas-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr se acharem justos e pactuados, assinam o presente instrumento.

Sete Lagoas-MG, 27 janeiro de 2021.

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/060.036-8	MGP2200087159	03/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de NIRE 3121148303-1 e protocolado sob o número 22/060.036-8 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9120879, em 07/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2022, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/060.036-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9120879 em 07/02/2022 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 220600368 - 04/02/2022. Autenticação: 2F71D0FCD4B3E0F0F9F5D4725612D438C9288. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/060.036-8 e o código de segurança E9AF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211483031

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



SCP2301250740

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

SETE LAGOAS

Local

20 JULHO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10676901 em 24/07/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 234328177 - 20/07/2023. Autenticação: CA832C6C169EACDA3415646CFEFC14DDAAA1DFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/432.817-7 e o código de segurança EJKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/432.817-7	SCP2301250740	20/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, brasileiro, solteira, nascida aos 27/09/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Abaeté, 65, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, portadora do documento de identidade nº MG-14.911.450, expedido pela PC/MG e CPF nº 089.376.376-42.

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/06/1989, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Lincoln Drumond 16, Bairro Eldorado, Sete Lagoas-MG, CEP 35702-399, portador do documento de identidade nº CNH 04524755534, expedido pelo DETRAN/MG e CPF 105.188.996-08.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Alvim Fernandes 133, Sala 01, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, com Contrato Social registrado na JUCEMG sob o n.º 31211483031 e CNPJ nº 35.125.567/0001-79, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada a primeira filial na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,55, SALA 402, BOX 097, CENTRO, CEP 89.010-022, BLUMENAU- SC, com nome fantasia de LICITAR DIGITAL, com o objeto social prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agência de notícias, página de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião pública., com início de atividades em 20 de JULHO de 2023.

Em consequência das alterações acima e do que dispõe a legislação vigente, a sociedade empresária limitada LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, terá o seu contrato social consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade adota como nome de fantasia LICITAR DIGITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede e domicílio à Rua Alvim Fernandes 133, Sala 01, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade possui uma filial na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,55, SALA 402, BOX 097, CENTRO, CEP 89.010-022, BLUMENAU- SC, com nome fantasia de LICITAR DIGITAL.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

O seu objetivo social é prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agência de notícias, página de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião pública.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10676901 em 24/07/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 234328177 - 20/07/2023. Autenticação: CA832C6C169EACDA3415646CFEFCD14DDAAA1DFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/432.817-7 e o código de segurança EJKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$10.000,00 (dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim dividido entre os quotistas:

NOME	QUOTAS	VALOR
ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO	9.000	R\$ 9.000,00
MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, admitir e demitir funcionários, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral dos Sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o dia 30 (trinta) de abril do exercício subsequente ao encerramento do exercício social, para apreciação e discussão do Balanço Geral, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante e de interesse da sociedade, devendo ser convocada pelos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVISÃO DOS LUCROS

A divisão dos lucros não ficará restrita aos percentuais de participação no quadro societário. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados.

Parágrafo Único: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Sete Lagoas-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr se acharem justos e pactuados, assinam o presente instrumento.

Sete Lagoas-MG, 20 julho de 2023.

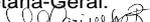
ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10676901 em 24/07/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 234328177 - 20/07/2023. Autenticação: CA832C6C169EACDA3415646CFEFC14DDAAA1DFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/432.817-7 e o código de segurança EJKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/432.817-7	SCP2301250740	20/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10676901 em 24/07/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 234328177 - 20/07/2023. Autenticação: CA832C6C169EACDA3415646CFEFC14DDAAA1DFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/432.817-7 e o código de segurança EJKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/432.817-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10676901 em 24/07/2023 da empresa 3121148303-1 LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
4290212542-1	35.125.567/0002-50	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 55 SALA 402 BOX 097 - BAIRRO CENTRO CEP 89010-022 - BLUMENAU/SC

24 de jul de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10676901 em 24/07/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 234328177 - 20/07/2023. Autenticação: CA832C6C169EACDA3415646CFEFCD14DDAAA1DFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/432.817-7 e o código de segurança EJKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de NIRE 3121148303-1 e protocolado sob o número 23/432.817-7 em 20/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10676901, em 24/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2023, às 07:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/432.817-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10676901 em 24/07/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 234328177 - 20/07/2023. Autenticação: CA832C6C169EACDA3415646CFEFC14DDAAA1DFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/432.817-7 e o código de segurança EJKH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/07/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/10/2024

NOME: LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 35.125.567/0001-79

LOGRADOURO: RUA FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO: 55

COMPLEMENTO: SL 402,BX 97,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 89010022

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BLUMENAU

UF: SC

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000779862423



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.125.567/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070393691-10

Data e hora da emissão 10/07/2024 08:38:56

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211483031

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

MGE2300815702

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

BLUMENAU
Local

29 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10794213 em 30/08/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235084662 - 29/08/2023. Autenticação: C4CC4E51BCFA37962A3A0AEC3AB9DA78FF0DD6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/508.466-2 e o código de segurança rXC1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/508.466-2	MGE2300815702	29/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO DA MATRIZ PARA OUTRA UF

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, brasileiro, solteira, nascida aos 27/09/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Abaeté, 65, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, portadora do documento de identidade nº MG-14.911.450, expedido pela PC/MG e CPF nº 089.376.376-42.

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/06/1989, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Lincoln Drumond 16, Bairro Eldorado, Sete Lagoas-MG, CEP 35702-399, portador do documento de identidade nº CNH 04524755534, expedido pelo DETRAN/MG e CPF 105.188.996-08.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Alvim Fernandes 133, Sala 01, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, com Contrato Social registrado na JUCEMG sob o n.º 31211483031 e CNPJ nº 35.125.567/0001-79, resolvem de comum acordo alterar o endereço da matriz para outra UF.

Código do ato: 038

Descrição do Ato: TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

Endereço:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, número 55, SALA 402, BOX 097, bairro / distrito CENTRO, CEP 89.010-022, município BLUMENAU, estado SANTA CATARINA.

Pede deferimento.

SETE LAGOAS-MG, 29 de agosto de 2023.

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
Sócia

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA
Sócio - administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10794213 em 30/08/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235084662 - 29/08/2023. Autenticação: C4CC4E51BCFA37962A3A0AEC3AB9DA78FF0DD6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/508.466-2 e o código de segurança rXC1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/508.466-2	MGE2300815702	29/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10794213 em 30/08/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235084662 - 29/08/2023. Autenticação: C4CC4E51BCFA37962A3A0AEC3AB9DA78FF0DD6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/508.466-2 e o código de segurança rXC1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de NIRE 3121148303-1 e protocolado sob o número 23/508.466-2 em 29/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10794213, em 30/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2023, às 08:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/508.466-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10794213 em 30/08/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235084662 - 29/08/2023. Autenticação: C4CC4E51BCFA37962A3A0AEC3AB9DA78FF0DD6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/508.466-2 e o código de segurança rXC1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211483031

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2300898743

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		048	1	RE-RATIFICACAO

BLUMENAU

Local

21 SETEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10868799 em 25/09/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235330094 - 12/09/2023. Autenticação: 588610533BB634CB4FDE3B90BBA091931BDC163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/533.009-4 e o código de segurança hCB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 27/09/2023

Arquivamento 42208017695 Protocolo 238303985 de 24/08/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237662862085320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/533.009-4	MGE2300898743	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
105.188.996-08	MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10868799 em 25/09/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235330094 - 12/09/2023. Autenticação: 588610533BB634CB4FDE3B90BBA091931BDC163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/533.009-4 e o código de segurança hCB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 27/09/2023

Arquivamento 42208017695 Protocolo 238303985 de 24/08/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237662862085320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

TRANSFERÊNCIA DA SEDE LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO, brasileiro, solteira, nascida aos 27/09/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Abaeté, 65, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, portadora do documento de identidade nº MG-14.911.450, expedido pela PC/MG e CPF nº 089.376.376-42.

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/06/1989, empresário, residente e domiciliado à Rua Antônio Lincoln Drumond 16, Bairro Eldorado, Sete Lagoas-MG, CEP 35702-399, portador do documento de identidade nº CNH 04524755534, expedido pelo DETRAN/MG e CPF 105.188.996-08.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, estabelecida à Rua Alvim Fernandes 133, Sala 01, Bairro Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-121, com Contrato Social registrado na JUCEMG sob o n.º 31211483031 e CNPJ nº 35.125.567/0001-79, resolvem de comum acordo transferir a sua sede para outra UF e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -Rerratifica o registro 10794213, acrescentando as cláusulas abaixo e consolidando o documento com a alteração do endereço para outra UF.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa passará a ser na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, número 55, SALA 402, BOX 097, bairro / distrito CENTRO, CEP 89.010-022, município BLUMENAU, estado SANTA CATARINA.

Em consequência das alterações acima e do que dispõe a legislação vigente, a sociedade empresária limitada LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, terá o seu contrato social consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade adota como nome de fantasia LICITAR DIGITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sede e domicílio à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, número 55, SALA 402, BOX 097, bairro / distrito CENTRO, CEP 89.010-022, município BLUMENAU, estado SANTA CATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade possui uma filial na RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,55, SALA 402, BOX 097, CENTRO, CEP 89.010-022, BLUMENAU- SC, com nome fantasia de LICITAR DIGITAL.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO SOCIAL

O seu objetivo social é prestação de serviço de consultoria em software, suporte técnico e manutenção, consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não customizáveis ou sob encomenda, agência de notícias, página de publicidade na internet, intermediação e agenciamento de serviços, portal, provedor de conteúdo na internet e treinamento de clientes para utilização das ferramentas de tecnologia desenvolvidas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e ainda a pesquisa de mercado e de opinião pública.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é R\$10.000,00 (dez mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim dividido entre os quotistas:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10868799 em 25/09/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235330094 - 12/09/2023. Autenticação: 588610533BB634CB4FDE3B90BBA091931BDC163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/533.009-4 e o código de segurança hCB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 27/09/2023

Arquivamento 42208017695 Protocolo 238303985 de 24/08/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237662862085320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023

NOME	QUOTAS	VALOR
ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO	9.000	R\$ 9.000,00
MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos da sociedade, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, admitir e demitir funcionários, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral dos Sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o dia 30 (trinta) de abril do exercício subsequente ao encerramento do exercício social, para apreciação e discussão do Balanço Geral, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante e de interesse da sociedade, devendo ser convocada pelos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVISÃO DOS LUCROS

A divisão dos lucros não ficará restrita aos percentuais de participação no quadro societário. A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados.

Parágrafo Único: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES LEGAIS

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10868799 em 25/09/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235330094 - 12/09/2023. Autenticação: 588610533BB634CB4FDE3B90BBA091931BDC163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/533.009-4 e o código de segurança hCB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 27/09/2023

Arquivamento 42208017695 Protocolo 238303985 de 24/08/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237662862085320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Sete Lagoas-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr se acharem justos e pactuados, assinam o presente instrumento.

Sete Lagoas-MG, 12 setembro de 2023.

ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO

MISAEEL JUNIO SOARES DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10868799 em 25/09/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235330094 - 12/09/2023. Autenticação: 588610533BB634CB4FDE3B90BBA091931BDC163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/533.009-4 e o código de segurança hCB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 27/09/2023

Arquivamento 42208017695 Protocolo 238303985 de 24/08/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237662862085320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

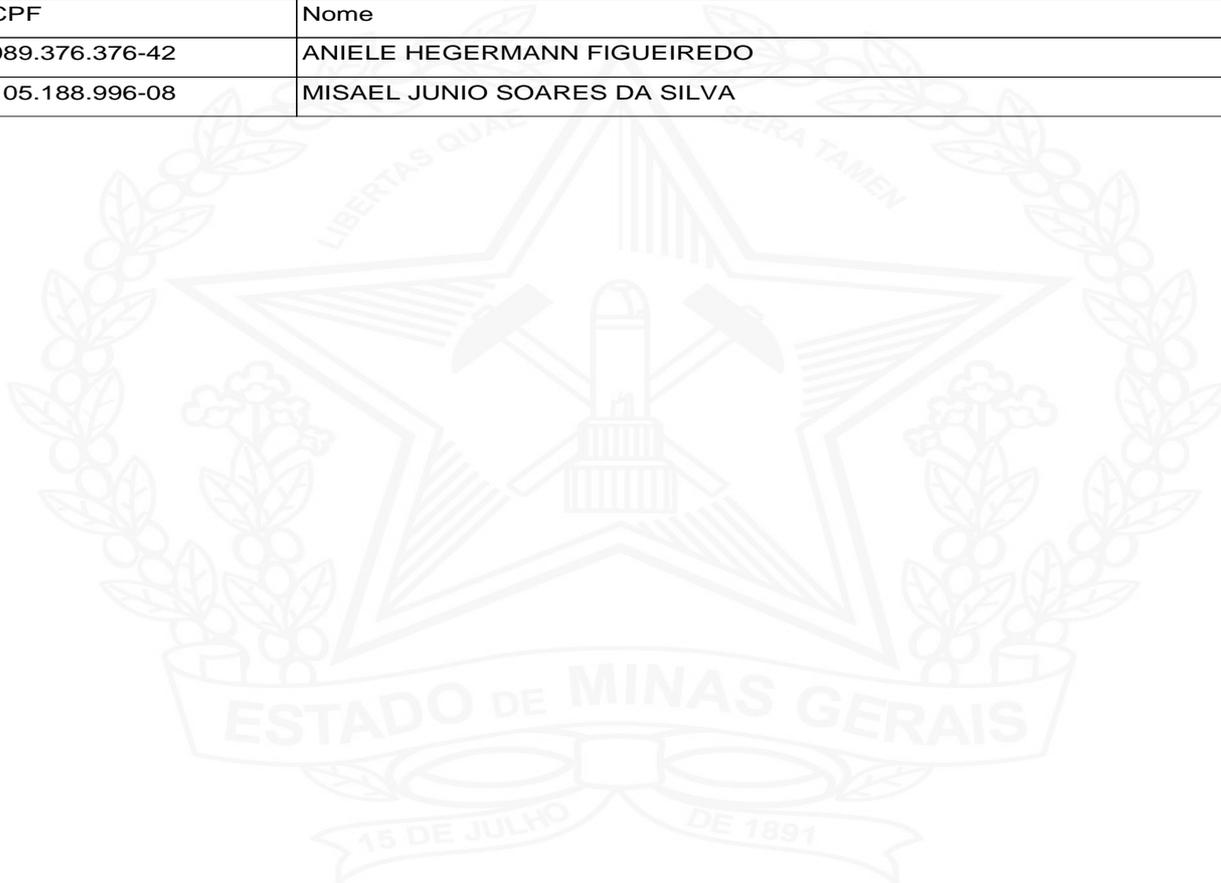
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/533.009-4	MGE2300898743	12/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
105.188.996-08	MISAEAL JUNIO SOARES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10868799 em 25/09/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235330094 - 12/09/2023. Autenticação: 588610533BB634CB4FDE3B90BBA091931BDC163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/533.009-4 e o código de segurança hCB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 27/09/2023

Arquivamento 42208017695 Protocolo 238303985 de 24/08/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237662862085320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de NIRE 3121148303-1 e protocolado sob o número 23/533.009-4 em 12/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10868799, em 25/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
105.188.996-08	MISAEAL JUNIO SOARES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.376.376-42	ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO
105.188.996-08	MISAEAL JUNIO SOARES DA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2023, às 15:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/533.009-4.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10868799 em 25/09/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235330094 - 12/09/2023. Autenticação: 588610533BB634CB4FDE3B90BBA091931BDC163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/533.009-4 e o código de segurança hCB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/09/2023

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 27/09/2023

Arquivamento 42208017695 Protocolo 238303985 de 24/08/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237662862085320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 25 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10868799 em 25/09/2023 da Empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31211483031 e protocolo 235330094 - 12/09/2023. Autenticação: 588610533BB634CB4FDE3B90BBA091931BDC163. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/533.009-4 e o código de segurança hCB7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 27/09/2023

Arquivamento 42208017695 Protocolo 238303985 de 24/08/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237662862085320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023



238303985

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	238303985 - 24/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208017695
CNPJ 35.125.567/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023
SOB N: 42208017695

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08937637642 - ANIELE HEGERMANN FIGUEIREDO - Assinado em 27/09/2023 às 16:39:38

Cpf: 10518899608 - MISAEL JUNIO SOARES DA SILVA - Assinado em 27/09/2023 às 16:38:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 27/09/2023

Arquivamento 42208017695 Protocolo 238303985 de 24/08/2023 NIRE 42208017695

Nome da empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 237662862085320

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023